



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 06 de Outubro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2158

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA - MS

DISPENSA Nº 43/2025

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

PROCESSO Nº 96/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Gestor da Prefeitura Municipal de Anaurilândia – MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do art. 25 do Decreto Municipal n.º 1.999/2025 c/c art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando o resultado proferido pelo Agente de Contratação no processo administrativo acima mencionado, decide **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor e **HOMOLOGAR** o procedimento de dispensa eletrônica, conforme segue:

Objeto: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e instalação de aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de insumos, para as escolas da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Anaurilândia/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Vencedor: PERFECT COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CIVIL E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - CNPJ: 53.913.031/0001-08, com valor total de R\$ 31.725,50 (trinta e um mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Anaurilândia – MS, 03 de outubro de 2025.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 43/2025

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia

CONTRATADA: PERFECT COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CIVIL E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e instalação de aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de insumos, para as escolas da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Anaurilândia/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

65 – 01.007.12.361.0008.2016.3.3.90.39.1.550.0000 Recursos Federais Ensino Fundamental

89 – 01.007.12.365.0008.2017.3.3.90.39.1.550.0000 Recursos Federais Ensino Infantil Creche

98 – 01.007.12.365.0008.2018.3.3.90.39.1.550.0000 Recursos Federais Ensino Infantil Pré-Escola

VALOR: R\$ 31.725,50 (trinta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2025.

ASSINAM: Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, e o Sr. Daniel Roriz Vieira, representante da empresa PERFECT COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CIVIL E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 06 de Outubro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2158

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Extrato do Contrato Administrativo nº 125/2025

Processo Administrativo 110/2025

Inexigibilidade de licitação nº 32/225

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS

CONTRATADA: RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de show artístico musical da dupla "João Villa e Rafael" a ser realizado no dia 07 de novembro de 2025, durante a Festa do Peão de Anaurilândia/MS, em comemoração ao 62º aniversário do município de Anaurilândia/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74 II, da Lei Federal nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31 - 01.002.04.123.0006.2007.33.90.39.1.709.0000 Rec. Sec. Adm

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

VIGÊNCIA: 02/10/2025 a 31/11/2025

ASSINAM: RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO & RAFAEL GANEO KINOCK

FORO: Anaurilândia/MS

DATA: 01/10/2025